



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 19 de NOVEMBRO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **2039/2025**, de autoria da Vereadora **GEANI TREVISOLI**, que solicita averiguação e descrição oficial de via pública junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informamos que, conforme manifestação do referido órgão, a via mencionada já se encontra oficialmente denominada, nos termos da Lei nº 11.324, de 4 de setembro de 2024 (em anexo).

Estamos à disposição para analisar solicitações referentes a outras vias que ainda não possuam denominação. Caso haja interesse, aguardamos nova manifestação, a qual poderá ser formalizada por meio de indicação.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



Araraquara-SP

LEI Nº 11.324, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 287/2024
Projeto de Lei nº 297/2024

Denomina as vias públicas que especifica.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da [Lei Orgânica do Município de Araraquara](#), de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de setembro de 2024, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “Combatente José Marino”, a via pública da sede do município, conhecida como Rua Particular A, na Vila Renata, com início na Rua José Bratífisch.

Art. 2º Fica denominada Rua “Combatente Antônio da Motta”, a via pública da sede do município, conhecida como Rua Particular, na Vila Xavier, com início na Avenida Julião Caramuru e término no lote 005 da Quadra E do Jardim Paulista Fepasa.

Art. 3º Fica denominada Rua “Combatente Orlando Pires ‘China’”, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida 2, do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Alameda Joaquim Sorbo e término na propriedade de José Gabriel Troncon Cury e Outros (matrícula nº 6.252).

Art. 4º Fica denominada Rua “Santo Petroni”, a via pública da sede do município, conhecida como Rua 3, no Bairro Chácara São Joaquim, com início na Avenida Aroeiras e término na Avenida Marginal 1.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Rubens Cruz”, 4 de setembro de 2024.

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Donizete Simioni
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

Mariamália de Vasconcellos Augusto
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77793/2024 (“RAP”).

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E7D5-71EE-0533-CCBE> e informe o código E7D5-71EE-0533-CCBE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7D5-71EE-0533-CCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/11/2025 15:52:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/11/2025 16:06:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E7D5-71EE-0533-CCBE>